



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1034/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 042/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 042/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção das escolas municipais, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS ME.**, para os itens nºs 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27 e 28 e **BONADIO, FAVARON & CIA. LTDA. EPP.**, para os itens nºs 05, 12, 20, 21 e 25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 09 / 20 09 DE Nº 8644
UMUARAMA 11 / 09 / 20 09
Roberto Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS